

2ª COPA HPE 25, J70 & S30 DO RS

| | | |
|-----------|-----------------------------|-------|
| 1ª Etapa: | 1º e 02 de abril de 2023 | - VDS |
| 2ª Etapa: | 20 e 21 de maio de 2023 | - VDS |
| 3ª Etapa: | 26 e 27 de agosto de 2023 | - VDS |
| 4ª Etapa: | 18 e 19 de novembro de 2023 | - CDJ |

Veleiros do Sul e Clube dos Jangadeiros, Porto Alegre, RS



AVISO DE REGATA

[DP] A penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.

[NP] Uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco.

[SP] Uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência.

1. REGRAS:

- 1.1. O Campeonato será regido pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. serão aplicadas as regras da classe HPE 25, as regras da classe J70 e regras da Classe HPE 30 para Super 30.
- 1.3. Não serão aplicadas as prescrições da autoridade nacional.
- 1.4. **[DP]** Os competidores e pessoas de apoio devem cumprir com qualquer solicitação razoável de um oficial do evento. O não cumprimento pode ser uma má conduta.

2. PROPAGANDA:

- 2.1 Será aplicado o Regulamento 20 da **World Sailing**.
- 2.2 Os barcos participantes podem ser requeridos a portar número de proa e propaganda no casco, determinada e fornecida pela organização. Se esta regra for violada, World Sailing Regulation 20.9.2 será aplicada. **[DP]**

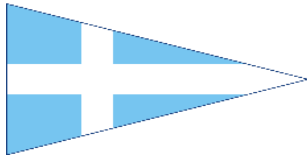
3. CLASSES

- 3.1 CLASSE HPE 25
- 3.2 CLASSE S30 (Super30) – compõem a Classe Super 30 os barcos da Classe HPE 30 e C30.
- 3.3 CLASSE J70

4. LOCAL

- 4.1 O evento será realizado no Veleiros do Sul e Clube dos Jangadeiros, em Porto Alegre, RS. A área de regatas será na baía da Pedra Redonda.





5. INSCRIÇÕES

- 5.1 Inscrições serão feitas por etapa preenchendo o formulário de inscrição anexo ou online no link <https://forms.gle/pSAcrx7PED2jnDdY8> até duas horas antes do horário da primeira regata de cada etapa.
- 5.2 Taxa de Inscrição: Será cobrada taxa de inscrição por barco por etapa, conforme abaixo:
- a) HPE 25 e J70 R\$ 100,00 por barco
- b) S30 R\$ 150,00,00 por barco.
- 5.3 O depósito da taxa de inscrição deve ser feito na seguinte conta:

Etapa sediada pelo VDS:

Banco nº 008 – Banco Santander

Agência 1464 Tristeza

Conta Corrente: 13-000041-0

Favorecido: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

CNPJ 92.948.785/0001-47.

PIX Veleiros do Sul – CNPJ 92.948.785/0001-47

Após, enviar o comprovante de depósito pelo e-mail esportiva@vds.com.br **identificando o nome do barco e comandante.**

Etapa sediada pelo CDJ

Banco nº 001 – Banco do Brasil

Agência 2822-3

Conta Corrente: 4004-5,

Favorecido: Clube dos Jangadeiros

CNPJ 92.925.429/0001-08.

PIX Clube dos jangadeiros - CNPJ: 92.925.429/0001-08

Após, enviar o comprovante de depósito e pelo email esportiva@jangadeiros.com.br **identificando o nome do barco e comandante.**

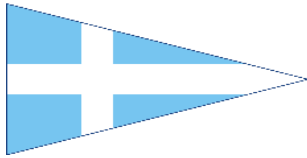
6. ELEGIBILIDADE

- 6.1 Os competidores devem estar em dia com a respectiva federação estadual e em regularidade com a respectiva classe.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1 O evento consistirá em uma série composta por **4 etapas com 4 regatas** previstas em cada etapa, conforme calendário da FEVERS 2023 e item 8 deste aviso de regata.





8. PROGRAMA

8.1 Programa de regatas

| Etapa | Data | Hora | Atividade | CR |
|----------|--------------------|------------|--|-----|
| 1ª Etapa | 01/04/23 - sábado | 14h | Regatas | VDS |
| | 02/04/23 - domingo | 14h | Regatas | |
| 2ª Etapa | 20/05/23 - sábado | 14h | Regatas | VDS |
| | 21/05/23 - domingo | 14h | Regatas | |
| 3ª Etapa | 26/06/23 - sábado | 14h | Regatas | VDS |
| | 27/06/23 - domingo | 14h | Regatas | |
| 4ª Etapa | 18/11/23 - sábado | 14h | Regatas | CDJ |
| | 19/11/23 - domingo | 14h 18h | Regatas Entrega de prêmios e confraternização no CDJ | |

8.2 Não serão realizadas mais de 3 regatas por dia.

8.3 No último dia de competição da última etapa, não será dado sinal de atenção de nenhuma regata após as 16h.

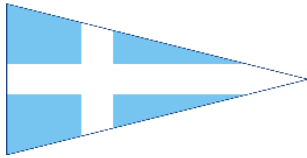
9. MEDIÇÕES

- 9.1 Cada barco deverá apresentar, até antes de iniciar a última etapa da copa, certificado de medição válido de acordo com as regras de sua classe.
- 9.2 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe.
- 9.3 É de responsabilidade do comandante manter o seu iate de acordo com as regras da sua classe.
- 9.4 Os competidores devem usar apenas a quantidade de equipamentos prevista nas regras da Classe.
- 9.5 Cada item de medição e segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras poderá ser punido com 5 pontos, não cumulativo por regata, isso altera as regras 35 e A4.
- 9.6 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito de acordo com as regras de cada classe.

10. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 10.1 Será utilizado o sistema linear de pontuação do Apêndice A das regras da WS.
- 10.2 **4 regatas** por etapa estão programadas. **4 Etapas** estão programadas.
- 10.3 Uma regata completada por etapa é necessária para que se constitua aquela etapa.
- 10.4 Não haverá descartes de regatas em nenhuma etapa.
 - a) Quando menos de 4 etapas forem realizadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada etapa;
 - b) Quando 4 etapas forem realizadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada etapa, excluindo-se seu pior resultado geral de uma etapa.





11. PERCURSOS

- 11.1 Será utilizado o percurso barla sota com 4 pernas com chegada em popa. O Anexo A mostra o diagrama do percurso.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1 A Regra 44.1 é alterada, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

13. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 13.1 Estarão à disposição dos iatistas na confirmação da inscrição.

14. BARCOS DE APOIO

- 14.1 Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, desde o sinal de preparação para a primeira classe a partir e até que todos os barcos tenham chegado, se retirado ou a comissão de regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação da regata. [DP]
- 14.2 Barcos de técnicos, chefes de equipe e pessoal de apoio devem se registrar na secretaria do evento onde receberão um colete com um número que deve ser vestido pelo timoneiro da embarcação durante todo o tempo que estiver na água. [DP]

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

- 15.1 Os barcos poderão ficar nos seus clubes de origem.

16. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

- 16.1 [DP] Em cada etapa, os barcos deverão ser lançados à água até uma hora antes do horário de atenção da primeira regata programada e somente poderão ser retirados da água com prévia autorização escrita e conforme os critérios de permissão da Comissão de Regata.
- 16.2 Entre etapas não há restrição para retirada dos barcos da água.

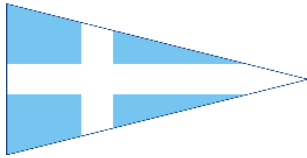
17. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

- 17.1 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis e outros meios de comunicação. [DP]
- 17.2 É autorizada a utilização de câmeras de filmagem tipo GoPro (prova d'água) fixadas no barco.

18. PREMIAÇÃO

- 18.1 Após a realização da última etapa, serão premiadas as seguintes tripulações:
- Os 3 primeiros colocados na classificação geral de cada classe no somatório das etapas.
 - Prêmios especiais poderão ser oferecidos pela autoridade organizadora.





19. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 19.1 Veleiros do Sul -Av. Guaíba, 2941
Telefax: 51 3265-1733 ou 3265.1717 - Email: esportiva@vds.com.br e www.vds.com.br
- 19.2 Clube dos Jangadeiros – Rua Ernesto Paiva, 139
Telefax: 51 3268-0080 - Email: esportiva@jangadeiros.com.br deda@jangadeiros.com.br

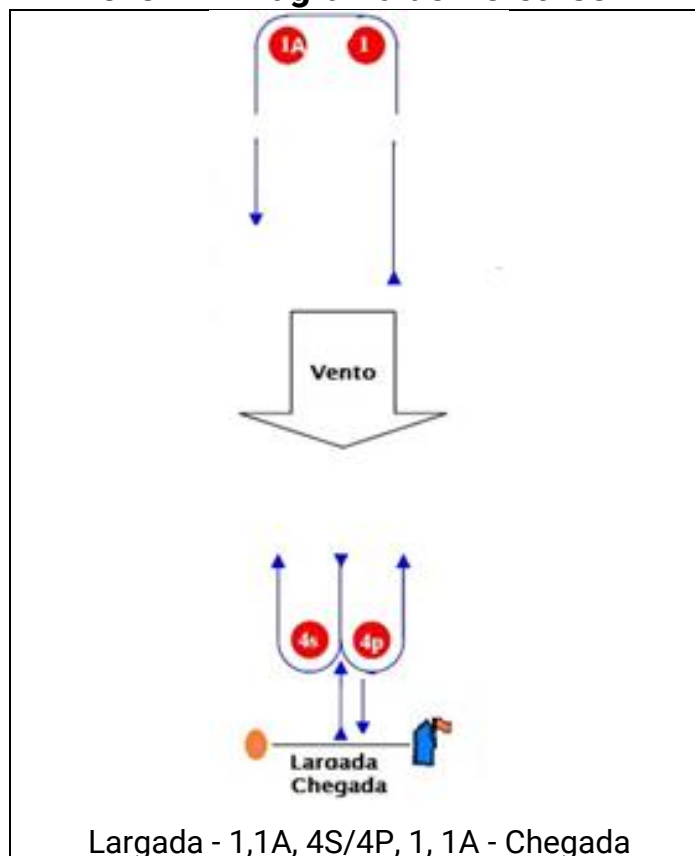
20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

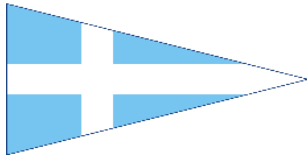
- 20.1 Os competidores participam do campeonato inteiramente por sua conta e risco. Veja a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, danos pessoais ou morte, antes, durante ou depois da regata.
- 20.2 O timoneiro deverá assinar a declaração de responsabilidade junto à Comissão Organizadora, no ato da confirmação e aceitação da inscrição.

21. TERMO DE PRIVACIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.

Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Anexo A – Diagrama do Percurso





FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---|---|--------------------|
| Nome do barco: | Numeral da Vela: | Nº de Proa: |
| Classe : () HPE 25 () J70 () S30 | () 1ª Etapa: 1º e 02/abril/2023 - VDS () 2ª Etapa: 20 e 21/maio/2023 - VDS () 3ª Etapa: 26 e 27/agosto/2023 - VDS () 4ª Etapa: 18 e 19/novembro/2023 - CDJ | Clube: |

| | |
|----------------------------------|---------------|
| Nome do Comandante: _____ | Peso _____ Kg |
| Nome do 2º Tripulante: _____ | Peso _____ Kg |
| Nome do 3º Tripulante: _____ | Peso _____ Kg |
| Nome do 4º Tripulante: _____ | Peso _____ Kg |
| Nome do 5º Tripulante: _____ | Peso _____ Kg |
| Nome do 6º Tripulante: _____ | Peso _____ Kg |
| Nome do 7º Tripulante: _____ | Peso _____ Kg |
| Nome do 8º Tripulante: _____ | Peso _____ Kg |

Peso Total: _____ Kg

DECLARAÇÃO

Pela assinatura desta ficha de inscrição, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela, o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, bem como as atualizações das Regras das Classes. A respeito de tal determinação, não recorreremos a qualquer instância ou outro tribunal não previsto pelas regras que regem o evento. Declaro que competirei sob minha responsabilidade e risco. As autoridades organizadoras, as pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizadas por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha ocorrer com minha tripulação ou barco tanto em terra como na água em consequência de minha participação neste evento.

TERMO DE PRIVACIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.

Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

_____, ____/____/2023

Assinatura do Timoneiro

